



INFORMAÇÕES DA SOLICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: SETINP – SERVIÇO ESPECIALIZADO DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E PEDIÁTRICA LTDA

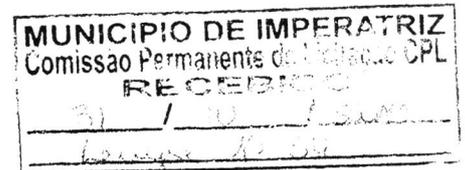
CNPJ: 06.270.283/0001-78

ENDEREÇO: Av. JK, 30, SALA 01

TELEFONE: 3525-0843

CGF: 84.499.755/0001-72

E-MAIL: SETINPITZ@GMAIL.COM



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO DE LICITAÇÕES
RECEBIDO EM 01/11/19 ÀS 10:35h

~~ASSINATURA DO SERVIDOR~~

INFORMAÇÕES DO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL N° 117/2019 – CPL

DIA: 05/11/2019 Às 14H

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Setor responsável,

Vimos pelo presente pedido, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre a licitação em questão, em conformidade com Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 117/2019 – CPL. Os questionamentos a seguir citados, sustentados pelo princípio da transparência, da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da probidade administrativa, da igualdade e, principalmente, do julgamento objetivo, tem a intenção de: garantir o orçamento correto para todos os itens da proposta de preço; garantir a saúde da equação econômico-financeira das partes; evitar desclassificação por omissão de informação ou informação errônea; garantir a qualidade objeto pela contratada; identificar o padrão de julgamento da Planilha de Custo e Formação de Preço realizado por esta, e por estes motivos requer atenção na leitura para que as respostas dos esclarecimentos possam ser feitas de forma clara, objetiva, exata, sem subjetividade e eliminando qualquer ruído no entendimento entre o licitante e a administração.



1 – DA SOLICITAÇÃO DO ITEM 11.2, ALÍNEA “r”: FICHA REDUZIDA DO CNES, ONDE DEVERÃO CONSTAR OS PROCEDIMENTOS OBJETOS DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA. O que provocou a seguinte dúvida: Como inserir no CNES atividade que a empresa não está exercendo momentaneamente? Tal informação deverá ser introduzida pelos estabelecimentos de saúde responsáveis, e não pela empresa prestadora de serviço. O objeto do edital seria “serviços de urgência e emergência”? O site do CNES passou por atualizações e o nome da ficha consta “Ficha do Estabelecimento Identificação” e não mais “Ficha Reduzida”, como segue exemplo anexo impresso no ano de 2016. É esta “Ficha do Estabelecimento Identificação” que está sendo pedida? A empresa SETINP está prestando serviços de urgência e emergência no Hospital Municipal de Paragominas, mas ainda não foi incluída no CNES do estabelecimento. A solicitação de inclusão no CNES, emitida pelo estabelecimento, supre a falta desta informação no site? Ressalta-se que entre a publicação do edital de licitação e a data do pregão eletrônico observou-se o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, que não é prazo hábil para eventuais mudanças cadastrais no CNES.

Assim, ante o exposto, requer sejam prestados os esclarecimentos acima elencados para fins de sanar e corrigir eventuais omissões/incorrekções que possam estar contidas no Edital PREGÃO PRESENCIAL N° 117/2019 – CPL.

Reforça-se que os questionamentos acima elencados têm o objetivo principal de obter, de forma clara, objetiva e exata as informações, para que exclua qualquer subjetividade e ruído no entendimento do licitante e da administração, sustentando desta maneira, os princípios básicos de licitação.

Nestes termos, pede deferimento ao esclarecimento.

Imperatriz, 30 de outubro de 2019.

SETINP – SERVIÇO ESPECIALIZADO DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E PEDIÁTRICA LTDA
CNPJ: 06.270.283/0001-78

WAGNER MARMO DE MENDONÇA AYRES – SÓCIO-ADMINISTRADOR